

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 821, de 10 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Estadual nº 20.756/2020,

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da Portaria 403/2021-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 08/04/2021, e para tanto:

I - Excluir a servidora KARINE DUARTE BRANDÃO, CPF nº 006.819.001-80, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, na função de Vice-Presidente da Comissão;

II - Designar a servidora VANESSA VITORINO DE OLIVA, CPF: 698.856.561-20, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a função de Vice-Presidente da referida Comissão;

III - Manter os servidores RODRIGO VILELA DE CASTRO, CPF: 019.854.201-12, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, e FÁBIO PARRODE BADAUY, CPF: 198.581.831-00, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, nas quais permanecem integrados a Comissão nas funções de Presidente e Secretário, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 14/06/2021, às 13:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021188855** e o código CRC **897C4372**.

CORREGEDORIA SETORIAL

RUA 23, 63, Qd.84, ANEXO DA SEAD - Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-120 - (62) 3201-2731.



Referência: Processo nº 202100005015003

SEI 000021188855

Art. 3º Fica revogada a Portaria 49/2021 - VICEGOV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 237410

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 836, de 11 de junho de 2021

Portaria de reclassificação para fim de fila

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com fundamento no inciso V do art. 19 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.080, de 26 de junho de 2019, ainda o inciso II do art. 66 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 23.227, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 1º Tornar público que o candidato RONALDO MACHADO DOS SANTOS, CPF: 062.598.371-86, aprovado para o cargo de Agente de Segurança Prisional, na 49ª (quadragésima nova) colocação, sexo masculino, região SUDOESTE, cidade RIO VERDE, o qual se submeteu a concurso público por meio do Edital Nº 001/2019 24 de julho de 2019, da Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), órgão integrante da Secretaria de Estado da Segurança Pública, solicita formalmente sob o processo nº 202100005015102, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 12 dias do mês de junho de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 237265

PORTARIA Nº 834, de 11 de junho de 2021

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 201900005009374**, especialmente ao disposto no Despacho nº 405/2021 GEAL (000021190670),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ELAYNE FREITAS GOMES CAETANO**, portadora do CPF nº 890.322.411-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública e, como suplente, a servidora **JOELMA DE FATIMA MARINELLI**, portadora do CPF nº 001.498.341-95, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, ambas lotadas na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuarem como Gestores do Contrato nº 042/2020 - SEAD, bem como designar ainda o servidor **ELISEU SILVA GARCIA**, portador do CPF nº 874.366.711-20, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental e, com suplente, o servidor **GABRIEL RODRIGUES MACEDO PEIXOTO**, portador do CPF nº 021.786.911-45, ocupante do cargo em comissão de Assessor A8, ambos lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuarem como fiscais das Unidades Administrativas da SEAD e, designar o servidor **GABRIEL PEREIRA DE PAULA E OLIVEIRA**, portador do CPF nº 750.769.261-20, ocupante do cargo em comissão de Assessor A5, lotado na Gerência de Implantação e Manutenção e, como suplente, o servidor

GABRIEL RODRIGUES MACEDO PEIXOTO, portador do CPF nº 021.786.911-45, ocupante do cargo em comissão de Assessor A8, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuarem como fiscais das Unidades Vapt Vupt, contrato este firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, e a empresa MRL CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.791.812/0001-96, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra sem dedicação exclusiva, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Administração, compreendendo o período da vigência contratual.

Art. 2º. A partir da ciência desta, caberá aos gestores e fiscais adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

Art. 3º. Cabem aos gestores e fiscais ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000017239343), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições contidas na Portaria nº 441/2020 - SEAD (000017239376).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA, em Goiânia (GO), aos 11 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada/SGI

Protocolo 237348

PORTARIA Nº 821, de 10 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Estadual nº 20.756/2020,

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da Portaria 403/2021-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 08/04/2021, e para tanto:

I - Excluir a servidora KARINE DUARTE BRANDÃO, CPF nº 006.819.001-80, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, na função de Vice-Presidente da Comissão;

II - Designar a servidora VANESSA VITORINO DE OLIVA, CPF: 698.856.561-20, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a função de Vice-Presidente da referida Comissão;

III - Manter os servidores RODRIGO VILELA DE CASTRO, CPF: 019.854.201-12, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, e FÁBIO PARRODE BADAUY, CPF: 198.581.831-00, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, nas quais permanecem integrados a Comissão nas funções de Presidente e Secretário, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado

Protocolo 237383


Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central


É POR
VOCÊ
QUE A
GENTE
FAZ

GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais